



0008  
7

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

**Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0**

Nesta data, faço os autos conclusos  
à MMª. Juíza do Trabalho,  
Dra. Lin Ye Lin.  
São Paulo, 31 de julho de 2015.

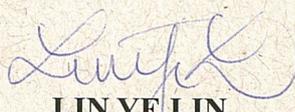
  
Vanessa Resende  
Analista Judiciário

Fls. 7999/8006.

Tendo em vista o informado pelo reclamado e em razão do relevante número de ações tramitando perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o que impossibilita o adequado desenvolvimento do presente Plano Prévio de reunião e liquidação de ações, oficie-se a E. Corregedoria, com base no Provimento GP/CR nº 01/2009, que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução, solicitando a expedição de Ato visando a suspensão das execuções movidas em face do ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA - CNPJ 00.945.425/0001-73.

Intime-se as partes.

São Paulo, data supra.

  
LIN YE LIN  
Juíza Auxiliar em Execução